

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675457
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 58, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** que o pleito de expansão de Equipes de Saúde Bucal do Município de Bragança foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR).

Resolve:

Art. 1º - Homologar a expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal no município de Bragança, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de abril de 2014.

<p>Helio Franco de Macedo Junior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.</p>	<p>Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.</p>
---	--

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 58, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	% COBERT. POP. ESB	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB								% COBERTURA POPUL. TOTAL	
					NEC.	EXIST. CRED. MS	NEC.	EXIST. CRED. MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL CRED		
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I		MOD II
150170	BRAGANÇA	116.164	21.300	18.34%	58	19	58	11	1	0	0	06	0	17	1	53,46%

BRAGANÇA

ESB/ESF: Vila Nova – pop. Benef. 3.500 habitantes – Zona Urbana
 ESB/ESF: Nova Canindé – pop. Benef. 3.500 habitantes – Zona Rural
 ESB/ESF: Alegre – pop. Benef. 3.800 habitantes – Zona Urbana
 ESB/ESF: Padre Luiz – pop. Benef. 3.500 habitantes – Zona Urbana
 ESB/ESF: Santo Antonio – pop. Benef. 3.800 habitantes – Zona Rural
 ESB/ESF: Acarpara – pop. Benef. 3.800 habitantes – Zona Rural

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** que o pleito de expansão de Equipes de Saúde Bucal do Município de Tracuateua foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR).

Resolve:

Art. 1º - Homologar a expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal no município de Tracuateua, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de abril de 2014.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 59, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	% COBERT. POP. ESB	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB								% COBERTURA POPUL. TOTAL	
					NEC.	EXIST. CRED. MS	NEC.	EXIST. CRED. MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL CRED		
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I		MOD II
1508035	TRACUATEUA	28.167	4.000	14.20%	14	7	14	5	0	0	0	02	0	07	0	85,74%

TRACUATEUA

ESB/ESF: Chapada – pop. Benef. 2.000 habitantes – Zona Rural
 ESB/ESF: Nazaré – pop. Benef. 2.000 habitantes – Zona Urbana

PORTARIA Nº 348, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e,

- **Considerando** o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB/PA nº. 186, de 19/10/2011, em especial, o art. 3º - § 1º, que estabelece que as vagas dos membros titulares e suplentes da representação estadual deverão ser ocupadas pelo Secretário de Estado de Saúde, Secretário Adjunto de Estado de Saúde, Diretores, Diretores de Centros Regionais de Saúde e de Hospitais Regionais da SESPA, sob livre escolha do Secretário Estadual de Saúde.

- Considerando o Ofício Nº 11/2014-COSEMS que indica titulares e suplentes.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os representantes titulares e suplentes do segmento COSEMS/PA (Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará), abaixo relacionados, para comporem a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA.

- Titulares:

3 – Waldecir Aranha Maia (Secretário Municipal de Saúde de Altamira) em substituição a Waldirene Arraes Campos (Secretária Municipal de Saúde de Brasil Novo).

9 – Maria Alice Leal (Secretária Municipal de Saúde de Castanhal) em substituição a Rejane Brandão Pinto (Secretária Municipal de Saúde de Augusto Corrêa).

- Suplentes:

4- Marco Antonio Luz e Silva – SMS de Ananindeua

6 – Edmilson Batista Alves – SMS de Água Azul do Norte

7 – Luciano Bolsanelo Tamboroti – SMS de Tailândia

10 – Cleoci Portela de Aguiar – SMS de Itaituba em substituição a Ana Cláudia de Carvalho T. Trindade (SMS de Belterra)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 14 de abril de 2014.

Hélio Franco Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.